



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ**

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.**

#### **PROJETO DE LEI Nº. 135/2018**

Parecer nº. 120/2018

Relator: Vereador Rafael Auler

#### **I – RELATÓRIO**

*“Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.052, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre a política de desenvolvimento territorial local e institui o Plano Diretor Participativo do Município de Feliz, nos termos dos artigos 39, 40, 41 e 42 da Lei Federal nº 10.257/2001.”*

#### **II – PARECER DO RELATOR**

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal. No mérito, este relator, opina pela aprovação do projeto.

**É o Parecer.**

**Relator**

#### **III – PARECER DOS DEMAIS VEREADORES:**

##### **Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **17 de dezembro de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa podendo ser levado a Plenário, para discussão do mérito, do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Jorge Zimmer, Joseane Hahn e Rafael Auler.

**Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2018.**

#### **VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO**

**CONTRA:**

**A FAVOR: Jorge Zimmer  
Joseane Hahn**